



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 330/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre denominação de vias públicas localizadas no loteamento "Jardim Carandá", revoga expressamente leis que denominam vias do mesmo jardim e dá outras providências.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 19 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente-Relator

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro